



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

C.M.  
Fol. 001  
Rub.

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**OFÍCIO Nº. 001/2026**

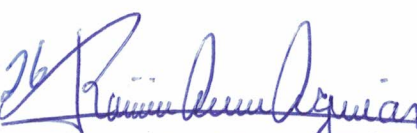
**DA SR<sup>a</sup>: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR  
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
AO ILMO: SERGIO SILVEIRA LIMA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**


**ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO)**

**Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Relatório do Quarto Trimestre de 2025, das Atividades da Ouvidoria deste Poder Legislativo.**

**O mesmo segue em anexo com os dados dos acontecimentos referentes à reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitação de informações nesta Ouvidoria durante o período de 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.**

**Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.**

*Recebi: 13/01/26*  
  
**ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR  
OUVIDORA**





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

C.M.  
Fol. 002  
Rub

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA  
4º TRIMESTRE DE 2025**

**OUVIDORIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**

8



ESTADO DE MATO GROSSO

***Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos***

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Fol. 003  
Rub.

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA**

**4º TRIMESTRE**

**ANO: 2025**

④



ESTADO DE MATO GROSSO

***Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos***

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

C.M.  
Fol. 004  
Rub.

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**10ª Legislatura**

**Mesa Diretora:**

**Presidente**

**Sergio Silveira Lima**

**Vice-Presidente**

**Sirlene Silva Souza Teles**

**1ª Secretária**

**Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira**

**2º Secretário**

**Adonias Izidorio Soares**

**Tesoureira**

**Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira**

**Vereadores**

**Renilso da Silva Senhorinho**

**Sidnei de Almeida Baratela**

**Francisco Das Chagas de Sousa**

**Jailson Sousa Brandão**

**Jairo de Lima Souza**

**Moacyr Batista Pujer**

**Silvana Cristina Cano Izidro**

**Ouvidora**

**Rosimeire Alves de Aguiar**

8



**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**1 – APRESENTAÇÃO**

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração da Câmara Municipal recebendo reclamações, denúncias, elogios, sugestões e informações, de modo a estimular a participação do Cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 4º trimestre do ano de 2025 de acordo com a Lei nº 34 de 20 de dezembro de 2013.

**2 – BASE LEGAL**

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 “Art. 37. (...)”

§ 3º A Lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

As reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988)

O acesso dos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de Governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

A disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)”

**3 - Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.**

**4 – Lei Complementar nº 34 de 20 de dezembro de 2013 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos: “Cria a Função de Ouvidor da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.**

*(Handwritten mark)*



**5 – Instrução Normativa nº 016 de 2 de Dezembro de 2017: “Disciplina o cumprimento da Lei de Acesso a Informação no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.**

**6 – Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017: “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública”.**

**7 – Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: “Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição.**

**8 – Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020: “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”.**

**9 – Lei Complementar nº 101/2000: “Estabelece normas de Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.**

**10 - Lei Complementar nº 131/2009: “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução Orçamentária Financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.**

**11 – Resolução nº 002/2015: “Cria a Ouvidoria no Poder Legislativo”.**

**12 – Resolução nº 003/2015: “Regula a LAI no Poder Legislativo”.**

**13 – Portaria nº 20/2013: “Nomeia Ouvidor no Poder Legislativo”.**

8



ESTADO DE MATO GROSSO

***Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos***

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Fol. 007  
0  
Rub.

#### **14 - Canais da Ouvidoria**

A Ouvidoria desta Câmara Municipal recebe as manifestações através dos seguintes canais:

Correio eletrônico

[ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br)

Telefone através do número 3251-1440.

Pessoalmente no endereço a Avenida Sergipe Centro, em dias úteis das 12:00 às 17:00 horas.

Pedidos de Informação também são recebidos através do SIC/Portal da Transparência

[camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

0

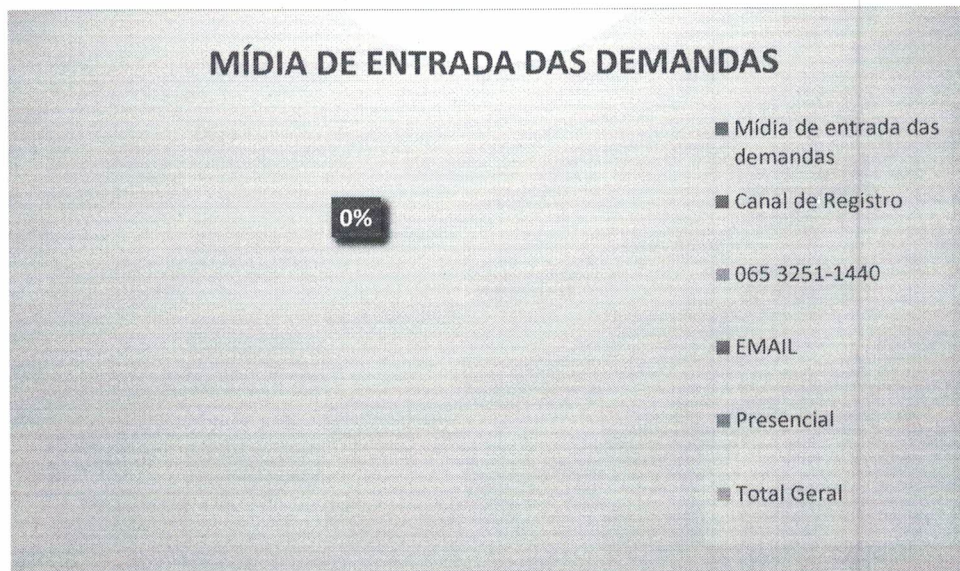


### 15 - Estatísticas

No período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2025 a Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos não registrou manifestações no que diz respeito à Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Solicitação de Informações, em nenhum dos canais de entrada.

#### Demandas – Manifestação por canal

Média de entrada das demandas		
Canal de Registro	Quantidade	%
065 3251-1440	00	%
EMAIL	00	%
Presencial	00	%
Total Geral	00	%



Ⓢ



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

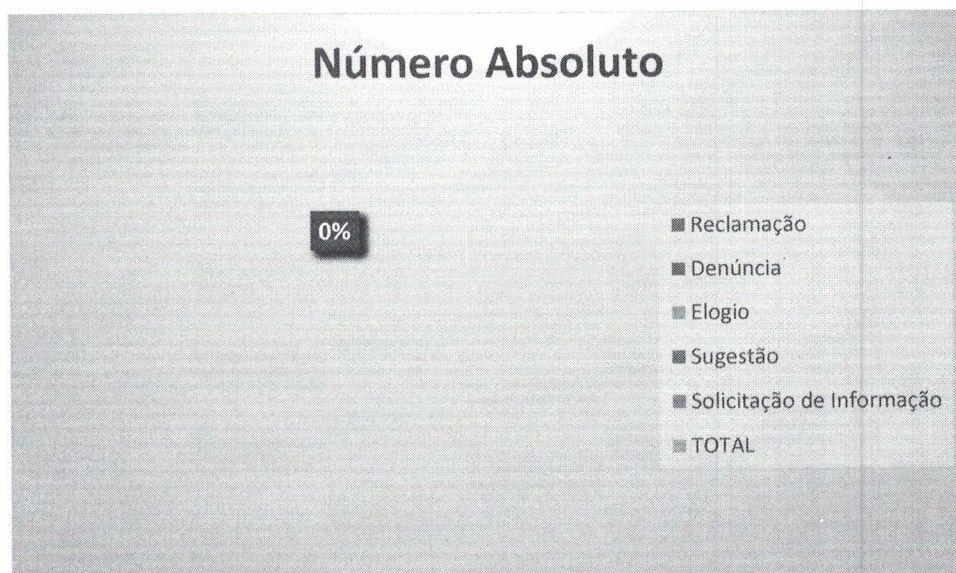
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Fol. 009  
8  
Rub.

**Quantitativo de Manifestações**  
**Período de 01/10/2025 a 31/12/2025**

Natureza	Número Absoluto	Percentual
Reclamação	00	%
Denúncia	00	%
Elogio	00	%
Sugestão	00	%
Solicitação de Informação	00	%
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>%</b>



0



### Órgão Acionado

A Tabela abaixo mostra que o órgão a ser acionado para realização das manifestação é a Câmara Municipal através da Ouvidoria Legislativa, mas não houve demanda no período sobre: Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões ou Solicitação de Informações.

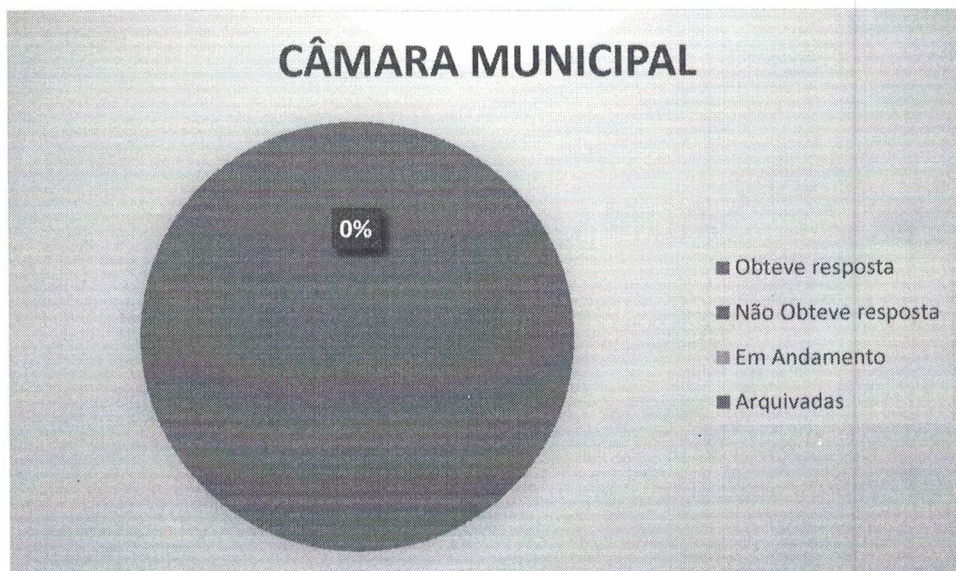
Órgão	Denúncia	Elogio	Pedido de Informação	Reclamação	Sugestão	Total
CÂMARA MUNICIPAL	00	00	00	00	00	00
Total Geral						00

### Taxa de Respostas

Neste quarto trimestre de 2025, o relatório apresenta a taxa de resposta zerada, pois não houve demandas no período.

### Taxa de Respostas

Órgão	Obteve resposta	Não Obteve resposta	Em Andamento	Arquivadas
CÂMARA MUNICIPAL	00	00	00	00
Total Geral %	%	%	%	%





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Fol. 011  
Rub.

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO  
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**Considerações Finais**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, funciona dentro da própria Câmara, onde sua principal função é ser o elo entre os munícipes junto ao Poder Legislativo Municipal, proporcionando aos cidadãos o livre acesso para apresentar suas manifestações sendo: reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitação de informações.

O objetivo da Ouvidoria Legislativa é trabalhar com transparência, atendendo da melhor forma possível, acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram os seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do manifestante quando solicitado e garantindo o direito à resposta.

A Ouvidoria Legislativa é responsável por coordenar os encaminhamentos referentes aos diversos tipos de manifestações recebidas, verificando a solução e encaminhamento de resposta ao manifestante atentando sempre para o cumprimento em tempo hábil.

São José dos Quatro Marcos – MT, 12 de Janeiro de 2026.

**ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR**  
Ouvidora – Portaria nº 20 de 2013